

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDEP

COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À UFSJ– ANO 2021

1- Introdução

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) foi autorizada a atuar como fundação de apoio à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ por meio da Portaria Conjunta nº 181, de 04 de janeiro de 2021.

A FUNDEP tem atuado como fundação de apoio à UFSJ desde 2020, sendo necessária renovação da autorização anualmente de acordo com a legislação em vigor.

Durante o período contemplado neste relatório, de janeiro de 202 a agosto de 2021, a FUNDEP realizou a gestão administrativa e financeira de projetos já em andamento e de novos projetos cujos instrumentos jurídicos foram assinados com o apoio dessa fundação.

Esclarece-se que o relacionamento da UFSJ com fundação de apoio é regido pela Resolução nº 007/2016, aprovada pelo Conselho Diretor.

Este relatório tem o objetivo de atender ao inciso V e comprovar os incisos II, III e IV do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de março de 2012 (documento SEI nº 0050361), quais sejam:

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. (destaque nosso)

O presente Relatório de Atuação e Desempenho da FUNDEP como fundação de apoio à UFSJ contempla projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e de inovação da Universidade, os quais devem ser aprovados pelos Órgãos Colegiados.

Vale destacar que o Conselho Universitário da UFSJ já ratificou, em reunião realizada em 7 de junho de 2021, o Relatório de Gestão 2020 da FUNDEP, conforme inciso I do art. 5º da referida Portaria Interministerial nº 191/2012, restando esta Avaliação de Desempenho referente ao

período de 5 de janeiro de 2021 até 31 de agosto de 2021.

2- Projetos com a participação da FUNDEP como fundação de apoio.

As informações sobre os projetos em execução no período de janeiro de 2021 a agosto de 2021, com apoio da FUNDEP, foram fornecidas pelo Setor de Convênios da UFSJ.

Os instrumentos jurídicos com a participação da FUNDEP foram assinados pelo Reitor da UFSJ ou, por delegação deste, pelo Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

2.1 - Projetos financiados pela FAPEMIG

Os projetos de PD&I financiados pela FAPEMIG, por meio de Termo de Outorga, foram assinados pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

De janeiro de 2021 a agosto de 2021, estavam em execução 56 projetos, sendo que destes em sua maioria foram migrados da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF) e nenhum foi encerrado no período avaliado. A maioria dos projetos finalizarão entre 2021 e 2022, com exceção de 7 que tem previsão de encerramento em 2023 e 2024. O valor total dos projetos financiados pela FAPEMIG é de aproximadamente R\$ 2,05 milhões. Os projetos financiados pela FAPEMIG, estão relacionados no quadro abaixo e são relacionados com diversas áreas do conhecimento.

PROJETOS ACADÊMICOS GERIDOS EM 2021 FINANCIADOR: FAPEMIG				
Nome do projeto	Departamento	Liberado	A liberar	Despesas
ENFERMAGEM/AVALIACAO DO SISTEMA PRONTUARIO	ENFERMAGEM	R\$ 47.959,52	R\$ -	R\$ 1,59
DCNAT/AUMENTO DA SUPERCONDUTIVIDADE	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ 6.456,20
DEFLO/MODELOS ALOMÉTRICOS	DEFLO - ENGENHARIA FLORESTAL	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ -
DEMEP/FIBRAS DE CARBONO E MICROPARTICULAS	DEMEP-MECANICA E PRODUÇÃO	R\$ -	R\$ 50.400,00	R\$ -
CCO/21-BENZILIDENO DIGOXINA	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 50.400,00	R\$ -
DCIAG/DETECCAO E QUANTIFICACAO DE RESIDUOS DE AGRO	DCIAG - CIENCIAS AGRÁRIAS	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ -
CCO/AVALIACAO DE MEDIADORES INFLAMATORIOS	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 50.400,00	R\$ -
DCNAT/PONTOS QUANTICOS DE PEROVSKITAS	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ 1.346,46
CCO/ASSOCIACAO DOS NIVEIS SERICOS E URINARIOS	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 28.129,50	R\$ -
DEPEL/PROJETO DE FILTROS E ESTIMACAO DE PARAMETROS	DEPEL - ENGENHARIA ELETRICA	R\$ -	R\$ 25.655,70	R\$ -
DTECH/DESENVOLVIMENTO DE CAIXA DE GORDURA	DTECH TEC.ENG.CIVIL,COMPUTAÇÃO, AUTOMAÇ	R\$ 15.078,00	R\$ -	R\$ -
DEALI/ANTIOXIDANTES NATURAIS	DEALI - Engenharia de Alimentos	R\$ -	R\$ 34.387,50	R\$ -
DEFLO/CERRADO MINEIRO	DEFLO - ENGENHARIA FLORESTAL	R\$ -	R\$ 35.920,50	R\$ -
DCECO/ANALISE DOS FATORES ECONOMICOS	DCECO-CIÊNCIAS ECONÔMICAS	R\$ -	R\$ 19.893,30	R\$ -
DEACE/ILUMINACAO CENICA E METATEATRO	DEACE - ARTES DA CENA	R\$ 23.056,61	R\$ -	R\$ -
DCNAT/RELACAO ENTRE AS CRENÇAS EPISTEMOLOGICAS	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ -	R\$ 43.663,20	R\$ -
DCOMP/EFEITOS DA FIBROSE HETEROGENEA	DCOMP - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ -	R\$ 32.375,07	R\$ -
DCNAT/MATERIAIS HIBRIDOS A BASE DE NANOPARTICULAS	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ -	R\$ 38.359,12	R\$ -

DEPEL/POLINOMIAIS NARMAX	DEPEL - ENGENHARIA ELETRICA	R\$ -	R\$ 24.133,20	R\$ -
DEMEP/COMPOSITO HIBRIDO DE FIBRA DE CARBONO	DEMEP-MECANICA E PRODUÇÃO	R\$ -	R\$ 21.945,00	R\$ -
CCO/AVALIACAO IN SILICO E IN VITRO	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 40.162,50	R\$ -
DEMEP/OTIMIZACAO DO FRESAMENTO HELICOIDAL	DEMEP-MECANICA E PRODUÇÃO	R\$ -	R\$ 26.670,00	R\$ -
CCO/SISTEMA DE INFORMACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 23.709,00	R\$ -
CCO/AVALIACAO DE MICROPARTICULAS NA DOENCA FALCIFO	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 50.496,60	R\$ -
DCTEF/MOTOR DE COMBUSTAO INTERNA	DCTEF-CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS	R\$ -	R\$ 61.320,00	R\$ -
DCOMP/OTIMIZACAO DE REDES URBANAS	DCOMP - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ -	R\$ 32.293,38	R\$ -
DAUAP/HISTORIA E PRESERVACAO DA ARQUITETURA EM MIN	DAUAP ARQUIT.URBANISMO E ARTES APLICADAS	R\$ -	R\$ 12.256,65	R\$ -
CCO/FARMACOS CONTRA LEISHMANIA	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 28.154,80	R\$ -
DCNAT/DESENVOLVIMENTO DE SENSORES ELETROQUIMICOS	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ -	R\$ 71.190,00	R\$ -
DCOMP/SOLUCOES DE COMUNICACAO PARA CIDADES INTELIG	DCOMP - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ -	R\$ 37.800,00	R\$ -
CCO/PRODUCAO DE BIODIESEL	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 28.397,25	R\$ -
DEGEO/METABOLISMO ECOSSISTEMICO DE RIACHOS	DEGEO - GEOCIÊNCIAS	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ -
DPSIC/CONSTRUCAO DO DISCURSO NA OBRA DE NISE DA SI	DPSIC - PSICOLOGIA	R\$ 64.246,56	R\$ -	R\$ -
/TRATAMENTO POS-COLHEITA	DQBIO-QUIMICA,BIOTECNOL.ENG.BIOPROCESSOS	R\$ -	R\$ 21.162,75	R\$ -
DQBIO/PRODUCAO DE ETANOL	DQBIO-QUIMICA,BIOTECNOL.ENG.BIOPROCESSOS	R\$ -	R\$ 31.027,50	R\$ -
DTECH/METODOLOGIA PARA DOMINIO DE CONCEITOS	DTECH TEC.ENG.CIVIL,COMPUTAÇÃO,AUTOMAÇ	R\$ -	R\$ 28.213,50	R\$ -
CCO/VALIDACAO DA FERRAMENTA KIDNEY FAILURE RISK EQ	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ 36.898,68	R\$ -	R\$ 1.597,49
DCIAG/DEFESA INDUZIDA INDIRETA EM SOJA	DCIAG - CIENCIAS AGRÁRIAS	R\$ 45.554,25	R\$ -	R\$ -
DCNAT/ENZIMAS QUITINOLITICAS FUNGICAS	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ -	R\$ 33.390,00	R\$ -
DCNAT/PADRONIZACAO DE UM PROTOCOLO DE VITRIFICACAO	DCNAT - CIENCIAS NATURAIS	R\$ -	R\$ 52.329,90	R\$ -
DPSIC/MEDIADORES TERAPEUTICOS TECNOLOGICOS	DPSIC - PSICOLOGIA	R\$ 25.882,50	R\$ -	R\$ -
DCECO/CONDUCAO DA POLITICA MONETARIA BRASILEIRA	DCECO-CIÊNCIAS ECONÔMICAS	R\$ -	R\$ 20.326,42	R\$ -
DECIS/LUTAS IDEOLOGICAS	DECIS-CIENCIAS SOCIAIS	R\$ 27.886,53	R\$ -	R\$ -
CCO/ACAO ANTIPROLIFERATIVA E ANTIANGOGENICA	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 58.275,00	R\$ -
CCO/POLIMORFIAMOS GENETICOS	CCO - DIR CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU	R\$ -	R\$ 44.641,67	R\$ -
DEFIM/DESORDEM EM TRANSICOES DE FASE FORA DO EQUIL	DEFIM - ESTATISTICA, FISICA E MATEMÁTICA	R\$ -	R\$ 17.587,50	R\$ -
DEPEL/ ESTUDO DE CONVERSORES ESTATICOS	DEPEL - ENGENHARIA ELETRICA	R\$ -	R\$ 50.400,00	R\$ -
DCIAG/DETOXIFICACAO DE COMPOSTOS	DCIAG - CIENCIAS AGRÁRIAS	R\$ -	R\$ 31.888,50	R\$ -
DTECH/INFRAESTRUTURA DE COMUNICACAO EM SISTEMAS	DTECH TEC.ENG.CIVIL,COMPUTAÇÃO,AUTOMAÇ	R\$ -	R\$ 34.650,00	R\$ -
DEFLO/TRACADO GEOMETRICO DE ESTRADAS FLORESTAIS	DEFLO - ENGENHARIA FLORESTAL	R\$ 31.657,50	R\$ -	R\$ -
DPSIC/RELIGIOSIDADE E PSICANALISE	DPSIC - PSICOLOGIA	R\$ -	R\$ 13.583,64	R\$ -

DEPEL/AMORTECIMENTO DE OSCILAÇÕES ELETROMECÂNICAS	DEPEL - ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 7.455,00	R\$ -	R\$ -
DECED/EXPERIÊNCIAS SENSÍVEIS COM A 7ª ARTE	DECED - CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ 20.925,45	R\$ -
DEPEB/BANCO DE ALVOS FARMACOLÓGICOS	DEPEB-DEPTO ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS	R\$ -	R\$ 46.725,00	R\$ -
DCNAT/DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICO DE SCAFFOLDS	DCNAT - CIÊNCIAS NATURAIS	R\$ -	R\$ 35.700,00	R\$ -
DQBIO/BIORREFINARIA MOVEL	DQBIO- QUÍMICA, BIOTECNOL. ENG. BIOPROCESSOS	R\$ 18.103,35	R\$ 54.310,06	R\$ -

2.2 - Projeto FLAGSHIP – projetos de internacionalização do ensino

Refere-se ao desenvolvimento institucional de internacionalização coordenado pela Assessoria de Assuntos Internacionais da UFSJ sendo executado com os recursos orçamentários da “University of Georgia” através de um contrato com a FUNDEP, assinado em 05 de janeiro de 2021, com duração de 48 meses.

É importante mencionar a relevância do desenvolvimento do Programa na instituição que além de contribuir para o processo de internacionalização institucional e visibilidade internacional da UFSJ, este projeto oferece bolsas à equipe participante do programa, financia ações conjuntas, como por exemplo, a ida de professores da UFSJ para atuarem como visitantes na Universidade da Georgia; financia a compra equipamentos, utensílios e materiais que são doados à UFSJ e oferece vagas para mobilidade discente que inclui moradia gratuita e plano de refeições completo para os alunos da UFSJ em intercâmbio na UGA. O apoio da FUNDEP é fundamental para projeto dada a complexidade das ações administrativas necessárias a serem desempenhadas no âmbito deste projeto.

2.3 - Projetos de desenvolvimento institucional com alocação de recursos orçamentários próprios -RECON UFSJ

A revista RECOM tem como missão a divulgação do Saber em Enfermagem por meio da publicação de resultados de pesquisas científicas de enfermagem e de outras áreas de interesse, de autores brasileiros e de outras nacionalidades.

Projeto de âmbito acadêmico de divulgação científica voltado à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, executados por meio de contrato, onde a FUNDEP atua como gestora administrativa e financeira das etapas de publicação, como por exemplo, tradução, editoração, compra de insumos, recolhimento de taxas de publicação entre outros. Tal projeto envolve os pesquisadores da UFSJ na prestação de serviços tecnológicos não rotineiros e perfaz um montante de R\$71.000,00 com previsão de encerramento em agosto de 2022.

3- Atendimento aos incisos II a V do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

A seguir serão apresentados os esclarecimentos referentes aos incisos II a V.

3.1 - Inciso II do art. 5º – composição das equipes dos projetos com participação de servidores, estudantes, pesquisadores colaboradores vinculados à UFSJ e às suas unidades

As equipes técnicas dos projetos são compostas, conforme DECLARAÇÃO, em anexo, emitida

pelo Reitor da UFSJ, na sua maioria, por servidores desta Universidade, de suas unidades técnico-científicas (pesquisadores, analistas e técnicos), assim como por estudantes (mestrandos e doutorandos) vinculados aos programas de pós-graduação das unidades da UFSJ, por bolsistas agregados aos projetos e/ou profissionais (engenheiros, estagiários e bolsistas) vinculados aos parceiros co-executores, quando for o caso.

Desta forma, a equipe de cada projeto atende ao disposto na legislação, isto é, é composta por, pelo menos, dois terços de servidores vinculados à UFSJ, incluindo estudantes e bolsistas.

3.2 - Inciso III do art. 5º – aprovação dos projetos pela UFSJ

Os projetos apoiados pela FUNDEP se caracterizam como projetos de pesquisa, de desenvolvimento institucional e de inovação, conforme estabelecem as Leis nº 10.973/20104 e nº 8.958/1994, e suas alterações posteriores.

Os projetos financiados pelas agências de fomento e FAPEMIG e o projeto financiado pela UFSJ são formalizados por meio de instrumentos jurídicos próprios e padronizados por estas instituições – convênios, termos de outorga e termo de execução descentralizada (TED) – sendo a UFSJ a executora.

Os projetos de inovação são executados por meios de acordos de parceria ou contratos de prestação de serviços técnicos especializados com empresas, sendo estes formalizados conforme o disposto na Lei nº 10.973/2004 – Lei de Inovação por meio de checklist da Advocacia Geral da União somado à Resolução CONSU 028/2016.

A aprovação dos projetos no âmbito da UFSJ, ocorre em dois níveis: no âmbito da unidade acadêmica, isto é, pelo coordenador do projeto; pela respectiva Chefia da Unidade onde serão executados; e, em alguns casos, pela Diretoria de Campus e após essa etapa em se tratando de projetos de ensino, pesquisa ou extensão pelo Conselho de pesquisa ensino e extensão - CONEP ou Reitoria da Universidade em se tratando de projetos de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A formalização dos instrumentos jurídicos para execução dos projetos está em consonância com o estabelecido na legislação e, ainda, com as Resoluções CONDI nº 007/2016, CONSU nº058/2006 e CONEP nº047/2006 que disciplina a tramitação dos processos na UFSJ para o apoio das fundações de apoio.

3.3 - Inciso IV do art. 5º – valor incorporado à conta única da UFSJ

Durante o período de janeiro de 2021 a agosto de 2021, ainda não houve incorporação de valores, à conta de recursos próprios da UFSJ, de parcela dos ganhos econômicos e/ou devoluções dos saldos remanescentes decorrentes dos projetos, por parte da FUNDEP em função de não ter havido projetos concluídos no período analisado. De acordo com a legislação e a norma interna da UFSJ, a fundação de apoio deve depositar na Conta Única do Tesouro Nacional (identificando ser da UFSJ), findo o projeto, os referidos valores dos ganhos econômicos, no caso de contratos de prestação de serviços voltados à inovação, conforme previsto no art. 8º da Lei 10.973/2004 e suas alterações posteriores.

3.4 - Inciso V do art. 5º – avaliação de desempenho – contribuição da FUNDEP para o ganho de eficiência na gestão dos projetos

Considerando que as fundações de apoio são instituições criadas com a finalidade específica de dar suporte à gestão administrativa e financeira dos projetos executados pelas Universidades e outras ICT's, elas possuem mais agilidade do que a última. Desta forma, o apoio da FUNDEP torna-se fundamental na execução dos projetos de pesquisa, de desenvolvimento institucional e de inovação da UFSJ, quer seja com financiamento da FAPEMIG ou de outras entidades de fomento.

Com o novo marco regulatório de CT&I, importantes alterações na Lei nº 8.958/1994 e na Lei nº 10.973/2004 ocorreram. As fundações de apoio podem realizar processo simplificado de aquisição de bens e serviços, o que confere ganho de eficiência e eficácia na gestão dos projetos, e podem captar recursos financeiros orçamentários e receitas advindas das atividades de inovação realizadas pela UFSJ com empresas, além de contratar recursos humanos temporários, em especial por meio de bolsas, em projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de inovação.

A agilidade na aquisição de bens e serviços reduz consideravelmente o tempo de compra de equipamentos, instrumentos, peças e componentes, material de consumo, na contratação de obras, serviços de manutenção de instalações e reposição de peças, assim como também confere ao respectivo coordenador do projeto mais segurança no seu planejamento e execução.

Como a FUNDEP possui infraestrutura de pessoal e sistema informatizado de gerenciamento dos projetos, o pesquisador pode acompanhar facilmente a gestão financeira do seu projeto e, portanto, pode planejar bem suas solicitações de aquisições e contratações de bens e serviços. Destaca-se, ainda, a manutenção dos recursos financeiros em uma conta específica do projeto e a aplicação financeira desses recursos, o que possibilita o uso desses rendimentos no próprio projeto. Tais medidas são muito importantes, pois representam uma grande flexibilidade para as Universidades públicas, em especial diante da situação econômica do país, com inflação e alta do dólar.

Caso a UFSJ executasse os projetos diretamente, o montante dos recursos financeiros não gasto deveria ser recolhido à Conta Única do Tesouro Nacional, ao final do exercício orçamentário. Isso significa que a Universidade poderia não ter tempo hábil para executar tais recursos durante o ano, dada a dificuldade de pessoal que as IFES enfrentam. Ainda, tais recursos advindo de projetos, que seriam classificados como receita própria que certamente prejudicariam as previsões de receitas próprias para serem considerada na lei orçamentária. Com a devolução dos recursos caso não houvesse a execução este não seriam garantidos para o próximo ano, o que prejudicaria o andamento dos projetos.

Além das restrições orçamentárias, a UFSJ tem vivenciado a redução de pessoal com as aposentadorias dos servidores das suas carreiras de técnicos e docentes. Desse modo, o relacionamento com a FUNDEP permite aprimorar a gestão administrativo-financeira dos projetos, expandir o portfólio de projetos de interesse do setor produtivo, assim como melhorar as instalações laboratoriais, agregar bolsistas às atividades de desenvolvimento tecnológico e de inovação e ampliar a base do conhecimento e as soluções para problemas.

Considerando as iniciativas elencadas, relativas aos projetos em curso no âmbito da UFSJ, ressalta-se a prioridade institucional em renovar a autorização para que a FUNDEP atue como fundação de apoio, viabilizando a implementação e continuidade dos projetos em curso, incluindo o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos, bem como a execução de novas ações, observando as competências estabelecidas.

De modo geral, entende-se que os projetos de pesquisa das unidades da UFSJ nas mais variadas áreas poderão ter a sua execução aprimorada com o apoio da Fundação.

Diante do exposto, a Universidade conclui que a renovação da autorização da FUNDEP como fundação de apoio da UFSJ é de fundamental importância para a continuidade das ações estratégicas planejadas para 2021 e para o aprimoramento da execução dos projetos institucionais.

Destacam-se: a injeção de novos recursos financeiros para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas unidades da UFSJ; agregação de bolsistas nas atividades de PD&I; melhoria das condições da UFSJ para o cumprimento mais eficiente e eficaz de sua missão com a execução mais ágil dos projetos de desenvolvimento institucional de inovação tecnológica; agilidade na aquisição de material permanente e material de consumo, além de importações, atividades específicas dos projetos (como viagens, transporte e locomoção da equipe), dentre outros itens; e, melhoria da contribuição da UFSJ junto à sociedade.

Vale ressaltar que durante o apoio da FUNDEP à UFSJ não foi identificado nenhuma reclamação formalizada sobre o desenvolvimento das atividades da fundação na administração dos projetos da Universidade por ela apoiado.

Renato da Silva Vieira
Pró Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Universidade Federal de São João Del Rei